

Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos

O DIREITO AO SILÊNCIO NO PROCESSO PENAL

Uma abordagem sobre o princípio
nemo tenetur se detegere

3ª edição revista, ampliada e atualizada

Belo Horizonte

FÓRUM
CONHECIMENTO JURÍDICO

2021

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Flomiano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virgínia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármen Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (<i>in memoriam</i>)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabrcício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e EditorCoordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de OliveiraAv. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

5237d

Santos, Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos

O direito ao silêncio no processo penal: uma abordagem sobre o princípio *nemo tenetur se detegere* / Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos. 3. ed. – Belo Horizonte : Fórum, 2021.
160 p.; 14,5x21,5cm

ISBN: 978-65-5518-143-2

1. Direito Constitucional. 2. Direito Penal. 3. Direito Processual Penal. I. Título.

CDD: 341.2
CDU: 342.7

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SANTOS, Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos. *O direito ao silêncio no processo penal: uma abordagem sobre o princípio nemo tenetur se detegere*. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 160 p. ISBN 978-65-5518-143-2.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	11
APRESENTAÇÃO DA TERCEIRA EDIÇÃO	13
APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO	15
APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO.....	17
INTRODUÇÃO	19
1 SIGNIFICADO E ORIGEM DO PRINCÍPIO <i>NEMO TENETUR SE DETEGERE</i>	21
1.1 Significado	21
1.2 Origem.....	23
2 RESISTÊNCIA, NO PASSADO, AO PRINCÍPIO <i>NEMO TENETUR SE DETEGERE</i>	27
3 A CONCEPÇÃO DO PRINCÍPIO <i>NEMO TENETUR SE DETEGERE</i> COMO DIREITO FUNDAMENTAL.....	29
4 LEGISLAÇÃO	33
4.1 Diplomas internacionais.....	33
4.1.1 Convenção Americana de Direitos Humanos: Pacto de San José da Costa Rica.....	33
4.1.2 Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.....	34
4.1.3 Observações.....	34
4.2 Constituições do Brasil, da Espanha, da Argentina e dos Estados Unidos da América: presença, explícita, do princípio <i>nemo tenetur se detegere</i>	35
4.3 Constituições de Portugal, Alemanha e Itália: presença, implícita, do princípio <i>nemo tenetur se detegere</i>	41
4.4 Códigos de Processo Penal.....	42

5	O PRINCÍPIO <i>NEMO TENETUR SE DETEGERE</i> E A POSSIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA COM A PARTICIPAÇÃO DO ACUSADO: PECULIARIDADES PROCESSUAIS.....	53
6	O PRINCÍPIO <i>NEMO TENETUR SE DETEGERE</i> E A JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS (TEDH).....	61
7	O PRINCÍPIO <i>NEMO TENETUR SE DETEGERE</i> E AS JURISPRUDÊNCIAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).....	71
7.1	Falta de advertência sobre o direito de não produzir prova contra si	71
7.2	Falta de advertência, por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sobre o direito ao silêncio	74
7.3	Falsa identidade no exercício da autodefesa – Posição do Superior Tribunal de Justiça	76
7.4	Falsa identidade no exercício de autodefesa – Posição do Supremo Tribunal Federal	79
7.5	Falsa identidade no exercício de autodefesa – Posição doutrinária.....	81
7.6	Princípio <i>nemo tenetur se detegere</i> para não se autoincriminar perante Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).....	84
7.7	Falso testemunho	86
7.8	Princípio <i>nemo tenetur se detegere</i> para falso testemunho que produziu prova contra terceiro.....	88
7.9	Princípio <i>nemo tenetur se detegere</i> a terceiro objeto de delação por parte de corréu.....	90
7.10	Fraude processual: inovação do estado de lugar, de coisa ou de pessoa.....	91
7.11	Ocultação de substância entorpecente.....	97
7.12	Exames periciais.....	99
7.12.1	Padrões gráficos	99
7.12.3	Padrões vocais.....	103
7.12.3	Padrões gráficos e padrões vocais. Provas ilícitas quando o agente não é previamente advertido de que o material fornecido, ou que venha a fornecer, será ou poderá vir a ser objeto de perícia	107
7.12.5	Ácido Desoxirribonucleico (DNA).....	111

7.12.6	Raio-X e realização de procedimento para expulsão de droga encontrada em organismo do agente.....	116
7.12.7	Bafômetro.....	116
7.12.8	Fuga do local pelo condutor de veículo em acidente automobilístico.....	118
7.13	Pode o acusado exercer o direito ao silêncio quando das perguntas do Julgador e do Ministério Público, reservando-se a responder tão somente às perguntas formuladas por seu Defensor?	119
8	SOBRE UM SUPOSTO DIREITO DE MENTIR.....	123
8.1	Doutrina brasileira.....	123
8.1.1	Direito de mentir, sem restrições.....	123
8.1.2	Restrições a um suposto direito de mentir.....	124
8.1.3	Restrições e não restrições a um suposto direito de mentir: ausência de consenso na doutrina brasileira	127
8.1.4	Tolerância à mentira.....	129
8.2	Jurisprudência brasileira	131
8.2.1	Supremo Tribunal Federal: direito de mentir em relação à prática da infração penal	132
8.2.2	Superior Tribunal de Justiça: direito de mentir em relação à prática da infração penal	133
8.2.3	Supremo Tribunal Federal: falsa identidade por ocasião da prisão	133
8.2.4	Superior Tribunal de Justiça e outros Tribunais de Justiça Estaduais: falsa identidade na ocasião do interrogatório em relação à qualificação	134
8.3	Doutrina portuguesa.....	136
8.4	Jurisprudência portuguesa.....	139
8.5	Doutrina alemã	139
8.6	Jurisprudência alemã	140
8.7	Doutrina italiana.....	140
8.8	Doutrina espanhola.....	140
9	A MENTIRA E O DEVER DE SE FALAR A VERDADE NA VISÃO FILOSÓFICA.....	143
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147
	REFERÊNCIAS.....	155